



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



República Federativa do Brasil  
Estado do Piauí  
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2018

EXPEDIENTE DO DIA :

Leitura de um trecho bíblico

Leitura da Ata da sessão Anterior

Leitura e aprovação de correspondência e ofício

ORDEM DO DIA

Discussão e votação do projeto de Lei nº337

Discussão e votação do projeto de Lei L.D.O- Lei de Diretrizes Orçamentária.

MIGUEL LEÃO, 07/05/2018



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Colônia do Gurgueia, 04 de maio de 2018.

A Senhor.

NATAN ALVES ROSAL  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
COLONIA DO GURGUÉIA - PI

Ref: Reassumir o cargo de vereador no Município de Colônia do Gurgueia

Senhor Presidente,

Comunico a V. Excelência o meu retorno ao Cargo Eletivo de Vereador no Município de Colônia do Gurgueia, a partir desta data, conforme carta renúncia ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Colônia do Gurgueia, anexa.

Assim, confirmo o meu retorno ao cargo de vereador do Município de Colônia do Gurgueia, a partir de hoje 04/05/2018.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ELIVAL ALVES DE SOUSA

ELIVAL ALVE DE SOUSA  
VEREADOR

Recebi em 04/05/2018

Isabel Borges

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 35/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 56/2018 - PJPI/TJPI/SLC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000015775-5  
Contratante: A ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04106  
CNPJ/CONTRATANTE:21.732.903/0001-37  
EMPRESA/CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA  
CNPJ/CONTRATADA: 07.832.586/0001-08.

OBJETO/RESUMO: Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender à Escola Judiciária do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) - 1º Grau.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria contratada, para atender à Escola Judiciária do Estado do Piauí DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJPI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.00009343-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 46/2017/TJPI (0455534) e ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 44/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0475222)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da EJUD

Unidade Orçamentária: 040106 - EJUD; FONTE: 118 - Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1096 - Treinamento e Capacitação - 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100811096; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJPI.

Documento assinado eletronicamente por LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo, em 04/05/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD, em 05/05/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Extrato Nº 36/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 57/2018 - PJPI/TJPI/SLC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000015775-5  
Contratante: A ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04106  
CNPJ/CONTRATANTE:21.732.903/0001-37  
EMPRESA/CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA  
CNPJ/CONTRATADA: 07.832.586/0001-08.

OBJETO/RESUMO: Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender à Escola Judiciária do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais) - 2º Grau.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria contratada, para atender à Escola Judiciária do Estado do Piauí.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:  
Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJPI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJPI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.00009343-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 46/2017/TJPI (0455534) e ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 44/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0475222)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da EJUD

Unidade Orçamentária: 040106 - EJUD; FONTE: 18 - Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 1097 - Treinamento e Capacitação - 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100811097; Natureza da Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJPI.

Documento assinado eletronicamente por LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo, em 04/05/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD, em 05/05/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. Aviso de Licitação Nº 19/2018 - PJPI/TJPI/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2018/PJPI/TJPI/SLC  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018/PJPI/TJPI/SLC  
SEI Nº 18.0.000015443-8

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, CONSIDERANDO O VALOR GLOBAL DO LOTE, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 16/05/2018.

Horário de abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

Horário da disputa (fase de lances): 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Licitações-e BB: 718429.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Sítio do TJPI: www.tjpi.jus.br

Horário de expediente: 07h às 14h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1

Presidente da Comissão: Leonardo Carvalho Martins Sales, Portaria (Presidência) Nº 88/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0368596)

Pregoeiro: Rafael Lima Martins, Portaria (Presidência) Nº 88/2018 (0368596).

Equipe de apoio: Dielson Monteiro Brandão Filho e André Queiroz Wagner, Portaria (Presidência) Nº 88/2018 (0368596).

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 3216-7450.

E-mail: cpl1@tjpi.jus.br

OBJEITO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência nº 58/2018.

Documento assinado eletronicamente por Rafael Lima Martins, Pregoeiro, em 07/05/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº40/2018 - TJPI/PROCESSO SEI Nº: 18.0.000019208-9 CONVÊNIO: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 CONVÊNIO: Serviço Social do Comércio - CNPJ Nº: 03.561.528/0007-96 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - CNPJ Nº: 03.778.391/0001-86 OBJETO: a adoção de providências no sentido de realizar satisfatoriamente o desideratum da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJPI, inclusive as Semanas da Justiça pela Paz em Casa, que ocorrem 03 (três) vezes ao ano. VALOR: não haverá transferência de recursos entre os convênios. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018 ASSINANTE: José Jarmos Gomes Pereira - Vice - Presidente do TJPI e PELO CONVÊNIO: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante - Presidente do SESC e do SENAC.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 - TJPI/PROCESSO SEI Nº: 18.0.000016712-2 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí/CNPJ Nº: 10.549.909/0001-96 CONTRATADO: GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA/CNPJ Nº: 10.818.016/0001-16 OBJETO: prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Termo, o prazo de entrega dos objetos adquiridos por meio do Contrato nº 15/2018 VIGÊNCIA: tem como termo inicial o dia posterior ao término do prazo inicial de execução do contrato DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018 ASSINANTE: Evran José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e CONTRATADO: Denancir Filipin - Representante Legal da Empresa.